



65 *[Handwritten signature]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo Administrativo nº 001.0000482/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para estudo de revisão e reforma da legislação municipal, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000482/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário Municipal de Governo, o Sr. Bento Viana de Sousa Neto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para estudo de revisão e reforma da legislação municipal, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000482/2021, a ser executado pela empresa VITOR TABATINGA DO REGO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 21.688.215/0001-17, pelo valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente termo e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 29 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature of Bento Viana de Sousa Neto]
Bento Viana de Sousa Neto

Secretário Municipal de Governo